SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 24 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2189

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00053/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços médicos especializados para realização de cirurgias de catarata para atender a população do município de Condado. Data e Local: 05 de Outubro de 2018 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

Condado-PB, 21 de Setembro de 2018

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:568BF6DB

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA RESCISÃO E EXTINÇÃO DE CONTRATO N.º 171/2017

A Prefeitura Municipal de Condado-PB notifica a empresa TLM COMERCIAL EIRELI – EPP, Rua 30 de Dezembro, 265 - Jardim Elizabeth, sala 102, Icara-SC, CEP – 88820-000, que foi aberto processo administrativo para rescisão e extinção do contrato Nº 171/2017, referente ao Pregão Presencial nº 50/2017, tendo em vista que o trator veio com defeito de fábrica e não tem assistência técnica do fabricante ou da empresa contratada, em total inobservância a Clausula Nona do contrato, Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor) e ao art. 78 da Lei 8.666/93.
O Município por diversas vezes comunicou a empresa da necessidade de devolução do trator BUDNY 75 CV BDY-7540, que veio com defeito de fabrica e não tem assistência técnica.
Na oportunidade, comunica que será aberto processo de aplicação de penalidade de suspensão e impedimento de contratar com administração pública, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.666/93. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Secretaria de Administração na Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado – PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Condado - PB, 20 de setembro de 2018.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO.
Prefeito.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:9D47DE96

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo: Dispensa nº DP 00013/2018
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB
Contratada: 3M Construções e Serviços Ltda.
CNPJ: 07.860.929/0001-30
Período: 02/08/2018 à 30/10/2018
Recursos: Próprios.
Data Aditivo: 02/08/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:1FA16CD3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
RESOLUÇÃO: 001/2018.

RESOLUÇÃO: 001/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO VEREADOR CICERO RIBEIRO SILVA, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando a apresentação de Requerimento pelo Vereador Cícero Ribeiro Silva, solicitando a concessão de LICENÇA SEM

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, datado de 27 de Agosto de 2018.

Considerando que a presente solicitação está fundamentada no Inciso III do Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa;

Considerando que o presente Requerimento foi submetido ao Plenário da Câmara Municipal, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na 30ª sessão ordinária realizada neste dia 10 de Setembro de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA;

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particular ao Vereador **Cícero Ribeiro Silva**, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, a partir do dia 11 de Setembro de 2018, em conformidade com o inciso III do artigo 85 do Regimento Interno desta casa.

Parágrafo único – Fica convocado o primeiro suplente **JOSÉ MATHEUS FREITAS SANTOS,** para tomar posse no lugar do vereador licenciado pelo período fixado no caput deste artigo, que deverá apresentar, no ato de posse as copias dos seus documentos pessoais, diploma emitido pela Justiça Eleitoral, declaração de bens, numero de conta bancaria e PIS/PASEP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões EDVALDO MARTINS DE OLIVEIRA BARRA DE SANTA ROSA/PB, 11 de Setembro de 2018.

JOSÉ DIÓGENES MEDEIROS
Presidente

ALEX SILVA OLIVEIRA
Vice-Presidente

HEDERSON KIARELY LINS GOMES
1º Secretário

JOSÉ ELMIR DE SOUSA
2º Secretário

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:9A4E69DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 006/2018

O Prefeito do Município de Boa Vista - PB, em de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de ***CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços especializados de ultrassonografia, atendendo as necessidades do município de Boa Vista-PB, conforme especificações constantes do anexo I do edital,*** o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro, no horário das 07:00 as 11:00 h. Outras informações pelo Telefone (83) 3313-1100. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 15 de outubro de 2018, no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Boa Vista - PB, 21 de Setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:91D0B116

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o primeiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de aquisição originário celebrado com a Empresa **ROSIMERE PEREIRA DA SILVA** emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
N° CONTRATO: 014/2018
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente termo aditivo de contrato tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em **11/04/2018**, nos termos previstos em sua cláusula segunda.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:
1- O valor total do contrato, após acrescido, é **R$ 79.812,50** (setenta e nove mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
1.1- A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento);
1.2- Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de **14/09/2018**
CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO
1- O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de **R$ 15.962,50 (QUINZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**).
CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
Contratantes
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

ROSIMERE PEREIRA DA SILVA
Contratado (a)
CPF/CNPJ:18.459.406 /0001-00

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:709EA0B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o Segundo termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sra. **MARIA ALZIRA GUEDES PEREIRA PITANGA**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: DISPENSA 030/2017
N° CONTRATO: 084/2017
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:

O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **31** de dezembro 2017, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 4 (quatro) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **31 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 18 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
Contratantes
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

MARIA ALZIRA GUEDES PEREIRA PITANGA
Contratado (a)
CPF/CNPJ: 160.455.646-72

VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:7F112FDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2018

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a Locação de imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DO CREAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB. Com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CLEIDE MARIA PEREIRA CRIZANTO
CPF: 141.936.474-04
ENDEREÇO: RUA ANANIAS CONSERVA S/N - PB.
VALOR: R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 21 de SETEMBRO de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:43FB59B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	074/2018
Dispensa nº:	011/2018
Contrato nº:	176/2018
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – CONTRATANTE
	CLEIDE MARIA PEREIRA CRIZANTO
Objeto:	FUNCIONAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB
Valor:	R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	10/09/2018 A 31/12/2018

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:B9C38596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de das suas atribuições que lhes confere os arts. 64 V e art. 76, II, f, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em visa o disposto nos arts. 202, 207, 208 e 209 da Lei Complementar nº 04/96 e Decreto nº 37/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instituído pelo Decreto nº 037/2017 e constituída através da portaria nº 266/2017 proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração da infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuído à Servidora Pública Diana Célia Luiz, matrícula n° 85, qualificada nos autos do Processo Administrativo Nº 155/2018, tendo em vista a recomendação N° 10/2018 do Ministério Público do Estado da Paraíba e informações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-Pb, em 21 de setembro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:87BFEDF9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:30 horas do dia 04 de Outubro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Móveis e Equipamentos odontológicos diversos, destinados as UBS deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 24 de Setembro de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:9C5A1E9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 038/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Gabriela Layse do Nascimento Bezerra, CPF N° 071.855.394-20,** do cargo comissionado de **Assistente Jurídico**, lotada na Procuradoria Jurídica, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:58F762DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 039/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Gabriela Layse do Nascimento Bezerra, CPF N° 071.855.394-20,** para exercer o cargo comissionado de **Assessor Jurídico**, com lotação na Procuradoria Jurídica, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:A4BC2790

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para executar a Construção de um Centro Turístico na Barra de Camaratuba, neste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - Valor: R$ 344.405,96. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 20 de Setembro de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:33E87382

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2018, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA APOIAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS EPP - R$ 36.000,00.

Picuí - PB, 19 de Setembro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E8AB6249

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00040/2018. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Tablets para Apoiar os Processos de Trabalho das Equipes de Saúde da Família, Conforme Disposições do Termo de Referência.. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Aldo Fabrizio Dutra Dantas EPP - CNPJ 08.321.484/0001-82. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 20 de Setembro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0D66437F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO DUDA DOS SANTOS FILHO - R$ 22.200,00; RADMARK DA SILVA LIMA - R$ 22.200,00.

Picuí - PB, 21 de Setembro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:27584A7C

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00032/2018. OBJETO: Contratação de Pessoa Física Ou Jurídica para Executar Serviço de Locação de Veículos para Atender as Necessidades das Secretarias de Infraestrutura e de Agricultura, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: João Duda dos Santos Filho - CPF 327602484-53. Radmark da Silva Lima - CPF 077052574-16. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro

Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 24 de Setembro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:120FC732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **JOSENILDO MAXIMIANO JÚNIOR**, matrícula nº 65488, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 01/09/2018 a 05/09/2018.

Picuí-PB, 21 de setembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A38307D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **INÁCIA ÂNGELA DANTAS REMÍGIO**, matrícula nº 66243, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/10/2018 a 13/11/2018.

Picuí-PB, 21 de setembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:20515181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 826, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/10/2018 a 30/10/2018.

Picuí-PB, 21 de setembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3D2CC92A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA GORETE DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 99, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 24/09/2018 a 23/10/2018.

Picuí-PB, 21 de setembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:64047A66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **TARTAIANA MACEJANA LUCIANO CUNHA LIMA**, matrícula nº 765, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/10/2018 a 15/10/2018.

Picuí-PB, 21 de setembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E9C7D47D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 023/2018
OBJETO: Prestação de serviços de confecções de próteses dentárias totais e parciais, superiores e inferiores - (prótese total mandicular / total maxilar / parcial mandicular removivel e/ou próteses coronárias / intrarradiculares fixas / adesivas (por elemento).
CONTRATADA: CARLA REGINA DE ALMEIDA FREIRA - ME
CNPJ: 20.274.253/0001-60
MOTIVO: ADITIVO DE VALOR
VIGENCIA DO ADITIVO: PERMANECE DO CONTRATO ORIGINAL.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Pombal, 21 de Setembro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

CARLA REGINA DE ALMEIDA FREIRA
Carla Regina de Almeida Freira - ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:2A1269AB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0225/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA MINISTRAR OFICINAS DE INFORMÁTICA (OPERADOR DE MICRO) PARA OS ALUNOS ATENDIDOS PELO SCFV).
CONTRATADA: João Paulo de Paiva Trigueiro.
CPF: 073.814.974-84.
MOTIVO: Prorrogação de Prazo e Valor.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08 de setembro de 2018 a 07 de novembro de 2018.

ONDE SE LÊ:VALOR: DE R$ 14.280,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta reais) **PARA R$ 17.850,00** (Dezessete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).
LEIA-SE CORRETAMENTE: DE R$ 14.280,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta reais) **PARA R$ 17.255,00** (Dezessete Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II e art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Pombal, 06 de setembro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:D0FDB863

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2018)

OBJETO: CONFECÇÃO DE ROUPAS, ADEREÇOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA ABRILHANTAR O DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE POMBAL

FORNECEDOR: MARCELO FORMIGA LEITE DE SOUSA
CNPJ: 30.155.181/0001-96
VALOR: R$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso II e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação **nº 034/2018**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 31 de agosto de 2018.

Pombal-PB, 31 de agosto de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:609D30BC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0336/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018

CONTRATO N.º 0336/2018
FORNECEDOR: MARCELO FORMIGA LEITE DE SOUSA
CNPJ: 30.155.181/0001-96
VALOR: R$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias

Rubrica Orçamentária 2018: - **02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1023 2020 Manutenção do Salário Educação -QSE - 12 361 1036 2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 02.120 - 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Pombal, 31 de agosto de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

MARCELO FORMIGA LEITE DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:3ADAAC16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 955/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2091/2018, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, os atestados médicos que o guarnecem e a comprovada ausência de junta médica oficial instituída no município;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 25 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores e tudo o mais que consta nos autos acima referidos e o fato de que a servidora encontra-se gozando de readaptação funcional provisória, consoante o disposto na Portaria SEAD nº 375/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA à servidora pública municipal **MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE ALMEIDA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica I,** mat.: 0250, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para, doravante, exercer suas atividades de acordo com as limitações impostas pelo mal a que está acometida, consoante já designado pela ilustre Secretária de Educação.
Art. 2º - Durante o intervalo de concessão provisória do benefício, a servidora **deverá submeter-se a processo de reabilitação profissional junto ao INSS, devendo comprovar tal condição em sua pasta funcional, sob pena de suspensão do benefício provisório requerido** e, superado o prazo referido no artigo anterior, deverá ser submetida a nova análise médica, para fins de concessão definitiva ou não do benefício.

Art. 3º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Setembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:68FD9F56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 954/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1851/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **MARIA CLIUCIA MEDEIROS BEZERRA DA SILVA SOUSA,** ocupante do cargo público efetivo de **Cuidadora,** mat.: 1229, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de agosto de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de setembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C0003F1B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA O JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento das habilitações:
Licitantes habilitados: Silva & Leite Construções e Serviços Ltda.
Licitantes que permaneceram inabilitados: Construtora Princesa do Vale Ltda – ME, CNPJ Nº 15.233.791/0001-77 (8.2.1, 8.2.11, 8.3.1 e 8.3.2); Serra Construções e Serviços Eireli – ME (8.2.4, 8.2.4, 8.2.9, 8.2.11, 8.3.1 e 8.3.2).
Apenas a Empresa Silva & Leite Construções e Serviços Ltda apresentou as correções do erros apontados de acordo com o "Art.48. § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Da Lei de Licitações e Contratos de Nº 8.666/93". Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 09:h:00mn (nove horas), do dia **02/10/2018**, para a 2ª Sessão Publica para abertura e julgamento das propostas de preços..

Princesa Isabel/PB, 21 de setembro de 2018

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:81495BF9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
(MOTIVO: NÃO ENVIO DO EDITAL AO TCE/ PB)

PROCESSO LICITATÓRIO n° 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **24 de setembro de 2018, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO A FRIO DE PNEUS.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 09 de outubro de 2018, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 21 de setembro de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:C9A48998

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 22 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 312 de 10/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº312, de 10 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados. Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 01 de agosto de 2018

ANEXO					
ACRÉSCIMOS					
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Ficha:	398	13.392.0030.2074.0000		APOIO A CULTURA LOCAL	5.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	552	10.301.0015.2036.0000		ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	2.000,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					7.000,00
REDUÇÕES					
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA,	

				ESPORTE E TURISMO	
Ficha:	424	13.392.0030.2090.0000		APOIO A CULTURA LOCAL	-5.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	582	10.301.0015.2102.0000		ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-2.000,00
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-7.000,00

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:D6C04F15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2018, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de serviços gerais, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO e suas Secretarias, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e quantidades variáveis de acordo com a demanda efetiva da Administração; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 797.184,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 18 de Setembro de 2018

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:696D4830

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2018, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação do fornecimento de MEDICAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE LTDA - R$ 12.260,00; EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 179.600,80; NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R$ 307.017,10.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 07 de Setembro de 2018

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:0B0A3E87

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2018, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação do fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais das Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO BATISTA DA SILVA - ME - MERCADINHO DUAS IRMÃS - R$ 121.408,14; SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA -ARMARINHO DAS FESTAS - R$ 122.069,50.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 07 de Setembro de 2018

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:4281B193

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2676/2018 SAPÉ, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento inesperado do Vereador e Presidente da Câmara JOHN MICKEUL BAHIA DA ROCHA, ocorrido na manhã de hoje dia 21 de setembro de 2018.
CONSIDERANDO, a relevância do cargo de Presidente da Câmara de Vereadores, ocupado pelo falecido desde 01 de janeiro de 2017, neste município, com relevantes serviços prestados;
D E C R E T A :

Art. 1º - Determina LUTO OFICIAL por três dias, a partir de 21 de setembro do corrente ano, em todo território do Município de Sapé, em virtude do falecimento do Vereador e Presidente da Câmara de Sapé, JOHN MICKEUL BAHIA DA ROCHA.
Art. 2º - Ficam suspensos os atendimentos ao público nas repartições públicas deste Município de Sapé, no dia 21 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Sapé, 21 de setembro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:196955AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 09 de Outubro de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço , para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA COM VESTIARIO, NO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 21 de Setembro de 2018

ADRIANO JÉSUS ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:F7610217

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
006/2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB

RESOLUÇÃO N° 06/2018

Dispõe sobre o procedimento e documentação necessária para registro de organizações e entidades junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n° 8069/90, Lei Municipal nº 283 de 06 de agosto de 1993 e conforme disposição do Regimento Interno resolve:

Considerando o processo de municipalização da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto no art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente que apresenta as orientações acerca dos requisitos para funcionamento de entidades governamentais e não governamentais;

Considerando também a Resolução 105/2005 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando ainda as disposições previstas no Regimento Interno.

RESOLVE:

Publicar a relação dos requisitos e documentos necessários para registro de entidades/organizações governamentais e não governamentais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PROCEDIMENTO QUE DEVE SER SEGUIDO PELAS ENTIDADES:

Art. 1º As Entidades Não-Governamentais, que executam Programas e Serviços de proteção e/ou sócio-educativos no município terão o prazo de 1 (uma) semana a partir da publicação desta resolução, para solicitar seu registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A solicitação de registro deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, cujo registro terá validade máxima de dois anos, requerimento disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Uiraúna/Pb.

Art. 3º As Entidades Não-Governamentais deverão apresentar os seguintes documentos para solicitação de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Uiraúna/Pb:

I – Entidades e Organizações de Assistência Social
a) requerimento padrão i;
b) cópia do estatuto social da entidade ou organização (atos constitutivos) registrado em cartório;
c) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
d) plano de ação;
e) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ

II – Entidades e Organizações de Assistência Social que atuam em mais de um município.
a) requerimento padrão ii;
b) plano de ação;
c) comprovante de inscrição no conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos do §1º e §2º do art. 6º e do art. 7º da Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010.

III – Entidades e Organizações sem fins econômicos que também atuam na área da Assistencia Social.
a) requerimento padrão iii;
b) cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
c) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
d) plano de ação.
e) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

UIRAÚNA, PB, EM: 18 de setembro 2018.

SIMONE RODRIGUES DE LIRA SALVADOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:AC3D2E93

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 23 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					65.000,00				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	48		04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	17.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
			1	Recursos do Exercício Corrente					

			100 000	GERAL TOTAL				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	118		12.361.0007.1018.0000	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	27.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			200 001	Transferencia de Recursos do FNDE				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	529		10.122.0015.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	01	001
			01	TESOURO				
			300 000	SAÚDE				
	555		10.301.0015.2036.0000	APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS	1.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	211
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			300 000	SAÚDE				
	557		10.301.0015.2036.0000	APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS	10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	001
			01	TESOURO				
			300 000	SAÚDE				
	559		10.301.0015.2036.0000	APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	3.000,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	1	212
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	719		08.244.0018.2044.0000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	2.000,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	1	311
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	60		04.122.0044.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
02	04	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇA					
	68		04.123.0005.2007.0000	MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	-2.000,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
	74		04.123.0005.2007.0000	MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	-5.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	119		12.361.0007.1018.0000	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	-27.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3	1	100
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			200 001	Transferencia de Recursos do FNDE				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	536		10.122.0015.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	001
			01	TESOURO				
			300 000	SAÚDE				
	569		10.301.0015.2097.0000	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	212
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	577		10.301.0015.2102.0000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-10.000,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	212
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	594		10.301.0015.2107.0000	MANUTENÇÃO DO CAPS	-2.000,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	212
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	595		10.301.0015.2107.0000	MANUTENÇÃO DO CAPS	-1.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	212
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	813		08.244.0020.2152.0000	MANUTENÇAO DO CADASTRO UNICO	-2.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	311
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
Anulação (-)					-65.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:0481DFF7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 24 , DE 06 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					75.000,00				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	42		04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	28.500,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	001	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			100 000	GERAL TOTAL					
	56		04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	6.500,00				
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	1	001	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			100 000	GERAL TOTAL					
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	96		20.606.0006.2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			100 000	GERAL TOTAL					
	102		20.606.0006.2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	001	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			100 000	GERAL TOTAL					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	553		10.301.0015.2036.0000	APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	10.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	212	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			300 000	SAÚDE					
	555		10.301.0015.2036.0000	APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	4.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	211	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			300 000	SAÚDE					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	558		10.301.0015.2036.0000	APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	10.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	212	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	717		08.244.0018.2044.0000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	2.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	311	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO					
	15		04.122.0002.2003.0000	MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	-1.500,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	45		04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-6.500,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
02	04	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
	67		04.123.0005.2007.0000	MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	-12.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	93		20.606.0006.2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-15.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	97		20.606.0006.2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-4.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
	105		20.606.0006.2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-10.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	561		10.301.0015.2036.0000	APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	-4.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	212	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
	584		10.301.0015.2102.0000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-10.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	212	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
	654		10.301.0017.1114.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA	-10.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	212	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	810		08.244.0020.2152.0000	MANUTENÇAO DO CADASTRO UNICO	-2.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	311	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
Anulação (-)					-75.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:2DCD8380

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 25 , DE 23 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.312

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$159.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					159.000,00				
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	96		20.606.0006.2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	28.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			100 000	GERAL TOTAL					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	290		12.366.0009.2024.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00				
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	124	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			200 000	EDUCAÇÃO					
	292		12.366.0009.2024.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	124	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			200 000	EDUCAÇÃO					
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	345		15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E ESTRUTURA INFRA-	30.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			100 000	GERAL TOTAL					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	416		13.392.0030.2084.0000	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	5.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	001	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			100 000	GERAL TOTAL					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	526		10.122.0015.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00				
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	001	
			01	TESOURO					
			300 000	SAÚDE					
	552		10.301.0015.2036.0000	APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	5.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	001	
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
	555		10.301.0015.2036.0000	APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	2.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	211	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			300 000	SAÚDE					
	597		10.301.0015.2109.0000	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE 7.000,00					
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	212	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
	625		10.301.0015.2118.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	5.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	212	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			310 000	SAÚDE-GERAL					

	688		10.305.0015.2038.0000	PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	20.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	212
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	712		08.244.0018.2044.0000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	2.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	110		20.606.0040.2164.0000	CORTE DE TERRA	-28.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	239		12.361.0041.1093.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO	-30.000,00			
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	1	125
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	257		12.364.0013.2031.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO	-5.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			200 000	EDUCAÇÃO				
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	325		15.451.0024.1068.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	-10.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
	331		15.451.0024.1071.0000	AQUIS. TERRENO P/CONST.DE PRÉDIO PÚBLICO	-20.000,00			
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	1	090
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	390		13.392.0030.1085.0000	CONST. REC.REF.E AMPL. DA PRAÇA DE EVENTOS	-27.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3	1	090
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
	431		13.392.0030.2092.0000	REVIT.E MANUT.DOS PATRIMONIOS CULTURAIS	- 5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	535		10.122.0015.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	001
			01	TESOURO				
			300 000	SAÚDE				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	537		10.122.0015.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-20.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	001
			01	TESOURO				
			300 000	SAÚDE				
	606		10.301.0015.2109.0000	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	-2.000,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	212
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	624		10.301.0015.2118.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	-5.000,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	212
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	741		08.244.0018.2096.0000	MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. – IGD SUAS	-2.000,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	311
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
Anulação (-)					-159.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:8E813168